



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, MESTRADO E DOUTORADO

Aprovado pelas Resoluções 31/92 e 174/2000 CONSEPE

EDITAL PPPGI Nº. 50/2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **01 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017**, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas**, localizado à Av. dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga, as inscrições para seleção aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CLIENTELA:

- Graduados em cursos aprovados pelo MEC (para o Mestrado) e Mestres oriundos de mestrados acadêmicos ou mestrados profissionais com defesa pública de dissertação, recomendados pela CAPES (para o Doutorado), em áreas afins aos objetivos e conteúdos programáticos estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

II. NÚMERO DE VAGAS:

- 12 (doze) para o Mestrado e 08 (oito) para o Doutorado, sendo assegurada a reserva de respectivamente 02 (duas) e 01 (uma) vagas para as pessoas com deficiência, as quais se submeterão às mesmas exigências do processo seletivo estabelecidas no Edital, devendo ser asseguradas as condições de acessibilidade necessárias à realização de todas as provas.
- As pessoas que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão informar à Coordenação do Programa, por escrito, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do processo seletivo.
- O (A) candidato (a) com deficiência que desejar concorrer dentre as vagas reservadas deverá, no ato da inscrição, apresentar laudo médico atestando a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.

- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias enumeradas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99, suas alterações e na Súmula 377/09 do Superior Tribunal de Justiça.
- Caso as vagas reservadas a candidatos (as) com deficiência não sejam preenchidas por falta de aprovados (as), estas serão remanejadas para a concorrência ampla.

III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Apresentar original acompanhado de:

1. Fotocópia da Carteira de Identidade;
2. Fotocópia do CPF e do Título de Eleitor;
3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
4. Requerimento de inscrição preenchido e assinado conforme modelo disponível no site www.pgpp.ufma.br (anexo I)
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em formulário próprio, disponível na Secretaria do Programa (anexo II) ou, quando for o caso, requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição, na forma do Decreto Federal 6.593 de 02 de outubro de 2008;
6. Memorial descritivo, acompanhado do Currículo Vitae modelo Lattes devidamente comprovado. O memorial descritivo deverá conter: uma parte descritiva geral sobre a vida acadêmica e profissional do(a) candidato(a), explicitando e enfatizando o que considera mais relevante na sua vida profissional/acadêmica (máximo de cinco laudas); uma parte descritiva argumentando e justificando a relação e contribuição do Curso escolhido para sua vida acadêmica e profissional, bem como as condições de disponibilidade para desenvolver o curso (máximo de duas laudas); indicação e comprovação dos títulos mais relevantes (formação acadêmica, cursos realizados, experiências profissionais) e a produção bibliográfica e técnica, também mais relevante nos últimos cinco anos;
7. Três cópias de um Projeto de Pesquisa, conforme orientação encontrada nas normas complementares constantes no anexo III, disponível na página web do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas: www.pgpp.ufma.br;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

8. Declaração de disponibilidade para participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado ou do Doutorado, as quais serão realizadas nos turnos matutino e vespertino;
9. Procuração pública específica, no caso de a inscrição ser efetuada por outrem.

Será admitida inscrição por correspondência mediante comprovante de postagem efetuada pelos Correios até o último dia do prazo estabelecido neste Edital.

IV. CUSTO DO CURSO POR PARTICIPANTE:

Taxa de Inscrição ao exame de seleção (apresentar comprovante de pagamento no ato da inscrição) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), recolhida por GRU, conforme anexo II.

Observação: Não haverá inscrição condicional nem devolução de valores, salvo se a UFMA der causa.

Das isenções:

- Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6.135/2007 (família de baixa renda);
- Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao (à) candidato (a) que:
 - omitir informações e/ou torná-las falsas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer tipo de documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.
- No que concerne às datas/prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:
 - Dia 20/11/2017: Data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição (Anexo V);
 - Dia 24/11/2017: Data de divulgação da lista dos pedidos deferidos;
 - Dias 27 e 28/11/2017: Datas para contestação da lista de deferimento;
 - Dia 04/12/2017: Data de divulgação do julgamento de recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

V. SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá no período 08 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018, adotando-se, em ordem cronológica, os seguintes procedimentos:

1. **Prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório, cujo programa, bibliografia de referência e critérios de avaliação estão disponíveis no anexo IV. A prova escrita será realizada sem consulta a qualquer material e constará de uma dissertação sobre um dos dois temas sorteados no início da realização da prova. Nota mínima 07 (sete), peso 03 (três);
2. **Prova oral** que consistirá de apresentação oral do anteprojeto de pesquisa pelo candidato, com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção, considerando o tema de investigação que deve ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, constantes nas normas complementares (anexo III) com avaliação do mérito técnico-científico, pela análise da estrutura do anteprojeto que deve contemplar: Justificativa, Problematização, devidamente fundamentada com revisão bibliográfica sobre o tema e indicação do objeto de estudo; Objetivos do estudo; Proposta Metodológica e Bibliografia Referenciada com observância das normas da ABNT. O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas Complementares constantes no anexo III. Para a realização da prova oral serão disponibilizados aos candidatos projetor e notebook. A prova oral, que será gravada, é de caráter eliminatório e classificatório. Nota mínima 07 (sete), peso 03 (três);
3. **Análise do Memorial e do Currículo Vitae do candidato**, considerando:
 - a) A Formação acadêmica, que deve ser compatível com os objetivos e conteúdo programático do curso pleiteado (Mestrado ou Doutorado);
 - b) Experiência profissional e acadêmica. Será dada especial atenção à experiência de docência, em nível superior, dos candidatos ao Curso de Doutorado;
 - c) Produção técnica e bibliográfica.

A análise do memorial e do Currículo Vitae do (a) candidato (a) seguirá critérios de pontuação estabelecidos nas Normas Complementares constantes no anexo III e será de caráter classificatório, peso 01 (um).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4. **Prova de língua estrangeira** (inglês ou francês para o Mestrado e inglês e francês ou espanhol para o Doutorado), de caráter classificatório. Os candidatos ao Doutorado prestarão provas em duas línguas estrangeiras com obrigatoriedade de inclusão da língua inglesa. As provas de línguas consistirão na tradução e/ou interpretação de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa, sendo permitida a consulta a dicionários impressos. As provas de línguas estrangeiras serão elaboradas e corrigidas por professores do Departamento de Letras da Universidade Federal do Maranhão.

Obs: Para a realização de cada uma das provas aqui elencadas, o (a) candidato (a) deverá se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos no prédio do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, localizado no Campus do Bacanga.

Será exigido que o (a) candidato (a) apresente documento de identificação com foto, não podendo portar aparelhos eletrônicos durante a realização de todas as provas.

Os resultados parciais e finais serão divulgados na página do Programa e afixados no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

Os (as) candidatos (as) terão sua classificação final definida de acordo com a pontuação obtida mediante a soma de todas as notas multiplicadas pelos respectivos pesos e dividida pelo somatório dos pesos.

VI CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
01/11/2017 a 08/12/2017	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	Inscrições
15/12/2017	18h00	Divulgação das inscrições deferidas
18/12/2017 19/12/2017	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	Recebimento de recursos sobre as inscrições indeferidas
20/12/2017	8h00 às 17h00	Julgamento de recursos sobre as inscrições indeferidas
20/12/2017	18h00	Divulgação do resultado do Julgamento de recursos sobre as inscrições indeferidas
08/01/2018	8h30 às 12h30	Prova Escrita
08/01/2018 09/01/2018 10/01/2018	14h30 às 18h00 8h00 às 18h00 8h00 às 17h00	Correção da prova escrita
10/01/2018	18h00	Divulgação das notas da prova escrita



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

11/01/2018	8h00 às 18h00	Recebimento de recursos sobre a prova escrita
12/01/2018	8h00 às 18h00	
15/01/2018	8h00 às 18h00	Julgamento dos recursos sobre a prova escrita
16/01/2018	8h00 às 17h00	
16/01/2018	18h00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre a prova escrita
17/01/2018	8h00 às 18h00	Prova oral
18/01/2018	8h00 às 18h00	
19/01/2018	8h00 às 18h00	
22/01/2018	8h00 às 12h00	
22/01/2018	18h00	Divulgação das notas da prova oral
23/01/2018	8h00 às 18h00	Recebimento de recursos sobre a prova oral
24/01/2018	8h00 às 18h00	
25/01/2018	8h00 às 17h00	Julgamento dos recursos sobre a prova oral
25/01/2018	18h00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre a prova oral
26/01/2018	8h00 às 17h00	Análise do Memorial e do currículo vitae dos candidatos
26/01/2018	18h00	Divulgação dos resultados da Análise do Memorial e do currículo vitae dos candidatos
29/01/2018	8h00 às 18h00	Recebimento de recursos sobre a Análise do Memorial e do currículo vitae dos candidatos
30/01/2018	8h00 às 18h00	
31/01/2018	8h00 às 17h00	Julgamento dos recursos sobre a análise do Memorial e do currículo vitae dos candidatos
31/01/2018	18h00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre a análise do Memorial e do currículo vitae dos candidatos
01/02/2018	8h30 às 12h30	Provas de língua estrangeira (Inglês)
02/02/2018	8h30 às 12h30	Provas de língua estrangeira (Francês e Espanhol)
05 a 09/02/2018	8h00 às 18h00	Correção das provas de língua estrangeira
09/02/2018	18h00	Divulgação das notas das provas de língua estrangeira
15/02/2018	8h00 às 18h00	Recebimento de recursos sobre as provas de língua estrangeira
16/02/2018	8h00 às 18h00	
19/02/2018	8h00 às 17h00	Julgamento dos recursos sobre as provas de língua estrangeira
19/02/2018	18h00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre as provas de língua estrangeira
20/02/2018	18h00	Divulgação do resultado final da seleção
21/02/2018	8h00 às 18h00	Recebimento de recursos sobre o resultado final
22/02/2018	8h00 às 18h00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

23/02/2018	8h00 às 17h00	Julgamento dos recursos sobre o resultado final
23/02/2018	18h00	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos sobre o resultado final
05 a 09/03/2018	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	Matrículas
12/03/2018	8h00 às 18h00	Início previsto das aulas

Observação: o calendário do processo seletivo acima indicado poderá ser alterado conforme o número de candidatos inscritos no processo seletivo, mantendo todas as atividades previstas.

Os recursos devem ser dirigidos à comissão de seleção e apresentados nas datas e nos horários indicados acima, na secretaria do Programa.

VII. ADMISSÃO:

- O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no Edital, no respectivo curso (Mestrado ou Doutorado), por ordem de classificação.
- Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas e havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação para admissão ao respectivo Curso (Mestrado ou Doutorado).
- No caso de empate, serão admitidos os candidatos que obtiverem maior nota na prova oral. Persistindo o empate, será considerada a maior nota na prova escrita, seguida da análise do memorial e do currículo vitae do candidato e, por último, será considerado o critério da maior idade. Na presença de candidatos idosos aprovados a maior idade será o primeiro critério de desempate, conforme o artigo 27 da Lei 10.741/2003.

VIII. MATRÍCULAS:

A matrícula dos (as) candidatos (as) selecionados (as) ocorrerá no período de 05 a 09/03/2018 no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Av. dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, CEP:65.085-580, São Luís- MA. Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

1. Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecida pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano, acompanhado do Histórico Escolar, para os candidatos ao Mestrado. No caso de curso de graduação realizado no exterior, deve encontrar-se reconhecido por Instituição de Ensino superior brasileira credenciada pelo Ministério de Educação;
2. Fotocópia do diploma de curso de mestrado credenciado pela CAPES, ou, declaração de conclusão, fornecida pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído o mestrado há menos de um ano, acompanhado do Histórico Escolar, para os candidatos ao Doutorado. No caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, este deverá ser reconhecido por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
3. Fotocópia da ata de defesa pública de dissertação no caso de candidatos ao doutorado que tenham cursado mestrado profissional recomendado pela CAPES;
4. Declaração do Coordenador do Programa de que foi selecionado e encontra-se classificado dentro do número de vagas determinado;
5. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria).

As matrículas serão submetidas à homologação por parte da Coordenação do Programa levando-se em conta a análise da documentação exigida e o cumprimento dos requisitos para ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado, conforme estabelecidos neste edital. Os candidatos que não cumprirem tais requisitos serão desclassificados sendo as suas vagas preenchidas pelos candidatos excedentes por ordem de classificação.

IX. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O início de ambos os cursos, Mestrado e Doutorado, está previsto para 12 de março de 2018, podendo ser ministrado em turno matutino e/ou vespertino, devendo o (a) aluno (a) ter disponibilidade em tempo integral ao Programa.

LOCAL: Prédio do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Av. dos Portugueses s/n, Campus do Bacanga.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria e na página web do Programa (www.pgpp.ufma.br) ou pelo telefone (98) 3272 8666.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

X DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos referentes ao processo seletivo serão resolvidos pela comissão de seleção.

São Luís (MA), 31 de outubro de 2017.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

O documento original assinado encontra-se para vistas na PPPGI/UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I - EDITAL PPPGI Nº. 50/2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (preencha com letra de forma)

DATA:

CURSO: ☐ Mestrado
 ☐ Doutorado

Nº de Ordem:

Telefones:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- ☐ Políticas Públicas e Movimentos Sociais
☐ Políticas Sociais e Avaliação de Políticas e Programas Sociais

OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

- ☐ Inglês
☐ Francês
☐ Espanhol

Senhora Coordenadora,

(nome do requerente)

Identidade Nº. _____ expedida por _____ com graduação no
Curso de _____ realizado na

(nome da Instituição de Ensino Superior)

ciente que, caso aprovado no processo de seleção, a matrícula estará condicionada à dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, vem requerer inscrição à seleção no referido Programa, para o que junta a documentação abaixo:

- Fotocópia do diploma de graduação (para o mestrado) ou de mestrado (para o doutorado);
- Fotocópia do Histórico Escolar (graduação ou mestrado);
- Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e Título de Eleitor;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em formulário próprio;
- Memorial descritivo conforme modelo fornecido com comprovação dos títulos e assinado;
- Três cópias de um Anteprojeto de Pesquisa;

NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de Necessidade Especiais ☐ Sim ☐ Não

Qual? ☐ Auditiva ☐ Visual ☐ Motora ☐ Reabilitada

Necessita de atendimento Especial no Processo Seletivo.

☐ Não

☐ Sim

Descrever _____

São Luís, de _____ de 201_

Assinatura do Requerente

Ilma. Sr^a. Prof^a. Dr^a. Valéria Ferreira Santos de Almada Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II - EDITAL PPPGI Nº. 50/2017

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	109
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	(=) Valor do Principal	200,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF 50021121B782079B380FDA78EA36390]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	200,00

89820000002-2 00000001010-3 95523022883-0 20118020101-9



✂-----

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	109
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	(=) Valor do Principal	200,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF 50021121B782079B380FDA78EA36390]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	200,00

89820000002-2 00000001010-3 95523022883-0 20118020101-9





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III - EDITAL PPPGI Nº. 50/2017

NORMAS COMPLEMENTARES

I. PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve apresentar um nível técnico compatível com o pleito do (a) candidato (a) a seleção para o curso de Mestrado ou Doutorado e ser explicitamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme indicado a seguir. Deve ser apresentado em 3 cópias contendo de 10 a 15 laudas; letra arial, tamanho 12, espaço um e meio, devendo contemplar essencialmente os seguintes aspectos:

- a) Título;
- b) Justificativa para realização do estudo e vinculação explícita e fundamentada com uma das linhas de pesquisa do Programa;
- c) Problematização, devidamente fundamentada com revisão bibliográfica sobre o tema e indicação do objeto de estudo;
- d) Objetivos do estudo;
- e) Proposta Metodológica para desenvolvimento do estudo, devidamente fundamentada;
- f) Indicação da bibliografia referenciada, com observância das normas da ABNT.

O projeto de pesquisa será objeto de prova oral formatada em dois momentos:

- a) Apresentação das linhas gerais do projeto pelo (a) candidato (a), com destaque para problematização do tema, objeto de estudo, objetivos da pesquisa e proposta metodológica, com duração de até 15 (quinze) minutos;
- b) Defesa do projeto pelo (a) candidato (a) a partir de arguição da Comissão de Seleção que considerará os aspectos indicados acima para elaboração do projeto.

A prova oral é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima 07 (sete) e o peso 3 (três).

As Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas são as seguintes:

- a) Área de Concentração: Políticas Públicas e Movimentos Sociais

Linhas de Pesquisa: Estado, Cultura e Políticas Públicas; Desenvolvimento, Questão Agrícola e Questão Agrária e Meio Ambiente; Estado, Questão Urbana e Políticas Públicas; Estado, Trabalho e Políticas Públicas; Direitos Fundamentais e Políticas Públicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

b) Área de Concentração: Políticas Sociais e Programas Sociais

Linhas de Pesquisa: Avaliação de Políticas e Programas Sociais; Seguridade Social: Política de Saúde, Política de Assistência Social e Política de Previdência Social; Política Social e Serviço Social; Violência, Família, Criança, Idoso e Gênero.

II. MEMORIAL DESCRITIVO E CURRÍCULUM VITAE

O Memorial Descritivo do (a) Candidato (a), de caráter classificatório, deve apresentar:

- a) Uma parte descritiva geral sobre a vida acadêmica e profissional do (a) candidato (a), explicitando e enfatizando o que considera mais relevante (máximo de cinco laudas);
- b) Uma parte descritiva argumentando e justificando a relação e contribuição do Curso escolhido para sua vida acadêmica e profissional, bem como as condições e disponibilidade que terá para desenvolver o Curso de Mestrado ou Doutorado em Políticas Públicas (máxima de duas laudas);
- c) O currículo vitae do (a) candidato (a) que deve apresentar e comprovar aspectos da formação acadêmica e da produção bibliográfica e técnica do candidato em relação aos seguintes aspectos:
 - **principais** cursos de formação acadêmica realizados (graduação, especialização, mestrado);
 - **principais** experiências acadêmicas e profissionais;
 - **principais** produções técnicas (pareceres técnicos por solicitação de instituições de fomento à pesquisa e a pós-graduação e de Revistas Científicas assessorias, consultorias, elaboração de relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, editoria de livro ou revista, desenvolvimento de material didático-instrucional, programas de rádio e TV, organização de evento, palestra, conferência);
 - **principais** produções bibliográficas (livro texto integral, capítulo de livro, organização de coletânea, artigo publicado em periódicos com corpo editorial e trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos).

A produção técnica e bibliográfica, devidamente comprovada, deve limitar-se aos últimos cinco anos, com registro apenas das que foram indicadas acima, pois só estas serão consideradas na avaliação dos candidatos.

A análise do Memorial Descritivo e do currículo vitae do candidato levará em consideração:

- a) Formação acadêmica compatível com os objetivos e conteúdo programático do curso pleiteado (Mestrado ou Doutorado);
- b) Experiência profissional e acadêmica. Será dada especial atenção a experiência de docência, em nível superior, dos candidatos ao Curso de Doutorado;
- c) Produção bibliográfica e técnica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

d) A avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo Vitae será orientada pelos seguintes critérios de pontuação:

Aspectos a serem considerados	Pontuação
1. Memorial Descritivo	Até 04 pontos para os candidatos ao Mestrado e até 02 pontos para os candidatos ao Doutorado.
2. Experiência Profissional ou de docência de ensino superior (considerar o tempo de experiência:	0,25 para experiência profissional e 0,5 para experiência docente por ano, até 1,0 ponto para candidatos ao mestrado e até 2,0 pontos para candidatos ao doutorado);
3. Produção Bibliográfica a) Livro texto integral (considerar se autoria ou co-autoria, abrangência de circulação – Editora – e o número de livros publicados:	1,0 ponto para cada livro publicado, até 1,0 ponto para candidatos ao mestrado e até 2,0 pontos para candidatos ao doutorado);
b) Organização ou coordenação de coletânea (considerar se autoria ou co-autoria, abrangência de circulação – Editora – e o número de livros organizados ou coordenados:	0,5 ponto para cada livro publicado, até 0,5 ponto para candidatos ao mestrado e até 1,0 ponto para candidatos ao doutorado);
c) Capítulo de livro (considerar se autoria ou co-autoria, abrangência de circulação – Editora – e o número de capítulos publicados:	0,5 ponto para cada capítulo de livro publicado, até 0,5 ponto para candidatos ao mestrado e até 1,0 ponto para candidatos ao doutorado);
d) Artigos publicados em periódicos científicos (Considerar se autoria ou co-autoria, classificação no Qualis Periódicos e o número de artigos publicados:	0,5 ponto para cada artigo publicado, até 1,0 ponto para candidatos ao mestrado e ao doutorado);
e) Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (considerar se autoria ou co-autoria e a abrangência do evento: se local, regional, nacional ou internacional e o número de trabalhos publicados:	0,5 para cada trabalho publicado, até 1,0 ponto para candidatos ao mestrado e até 0,5 ponto para candidatos ao doutorado.
4. Produção Técnica (considerar as seguintes produções: pareceres técnicos por solicitação de instituições de fomento à pesquisa e a pós-graduação e de Revistas Científicas, assessorias, consultorias, elaboração de relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, editoria de livro ou revista, desenvolvimento de material didático instrucional, programas de rádio e TV, organização de evento, palestra, conferência:	0,25 por cada produto técnico, até 1,0 ponto para candidatos ao mestrado e até 0,5 ponto para candidatos ao doutorado).

Observação: A soma dos pontos obtidos no memorial descritivo e na produção bibliográfica e técnica deverá totalizar no máximo 10 (dez) pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

III. PROVA ESCRITA

A prova escrita será desenvolvida com base em programa elaborado e bibliografia sugerida pela Comissão de Seleção, disponível no site (www.pgpp.ufma.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, juntamente com os critérios de avaliação, até 60 dias antes da data inicial do período da seleção.

A prova escrita é eliminatória, nota mínima 07 (sete), peso 03 (três).

IV. PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA

Inglês ou francês para o Mestrado e inglês e francês ou espanhol para o Doutorado, de caráter classificatório. Os candidatos ao Doutorado prestarão provas em duas línguas estrangeiras com obrigatoriedade de inclusão da língua inglesa. As provas de línguas consistirão na tradução e/ou interpretação de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa, sendo permitida a consulta a dicionários impressos. As provas de línguas estrangeiras serão elaboradas e corrigidas por professores do Departamento de Letras da Universidade Federal do Maranhão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV - EDITAL PPPGI Nº. 50/2017

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

TEMAS	BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1 A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	MARX, Karl. Contribuição à Crítica da Economia Política. 2 ed. São Paulo: Martins Fonte, 1983. (Introdução e Prefácio). PAULO NETO, José. Introdução ao método da teoria social. In: CFESS. ABEPSS. (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF, 2009. LUKÁCS, György. Prolegômenos para uma ontologia do ser social. São Paulo: Boitempo, 2010. (Parte 1). WEBER, Max. Metodologia das Ciências Sociais. São Paulo: Cortez, 1992. (Parte 1 Cap. II A "Objetividade" do conhecimento). GERTZ, René E. (Org.). Max Weber & Karl Marx. São Paulo: Editora Hucitec, 1997. (Introdução, Cap. 1, 2, 3 e 7). DURKHEIM, Emile. As Regras do Método Sociológico. 14 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1990. (Cap. I - Que é fato social?; Cap. II Regras relativas à observação dos fatos sociais; Conclusão). BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. (Cap. II Introdução a uma sociologia reflexiva). SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Editora Cortez, 7ª edição, 2010.
2 ESTADO CONTEMPORÂNEO NO CONTEXTO DA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL	MÉSZÁROS, István. A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado. São Paulo: Boitempo. (Cap. 7 – A ordem sociometabólica do capital e o Estado em falência).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	FARIAS, Flávio Bezerra de. O modo estatal global: crítica da governança planetária. São Paulo, Xamã, 2013. (Capítulo 4 – Novo imperialismo global). FARIAS, Flávio Bezerra de. O imperialismo global: teorias e consensos. São Paulo: Cortez Editora, 2013 (Capítulo 2 – As abordagens críticas). SANTOS, Boaventura. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura. A globalização e as Ciências Sociais. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002. GOWAN, Peter. A roleta global: uma aposta faustiana de Washington para a dominação do mundo. Rio de Janeiro: Record, 2003. (Parte 1, Cap. 3 – O regime do dólar WallStreet). COUTINHO, Carlos Nelson. Contra a Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo. 2ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Cortez, 2008. Cap. V (O estado brasileiro: gênese, crise, alternativas).
3 O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL: TEORIAS E EXPERIÊNCIAS	BEHRING, Elaine R.; BOSCHESCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez Editora, 2008. (Capítulos 3,4 e 5). BRUNHOFF, Suzanne de. Estado e capital: uma análise da política econômica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1985. (Cap. 1 – A gestão estatal da força de trabalho). ARRETCHE, Marta T. S. Emergência e desenvolvimento do Welfare State. BIB (Boletim Informativo e Bibliografia de Ciências Sociais, Nº 39. 1995 (P. 3-40). (*). SPOSATI, Aldaíza. Regulação social tardia: características das políticas sociais latinoamericanas na passagem entre o segundo e terceiro milênio. Disponível no site: http://www.clad.org.ve/fulltext/0044509.pdf.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	PEREIRA, Potyara A. P. 5ª ed. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2007 (cap. VI – Políticas de satisfação de necessidades no contexto internacional; cap. VII Políticas de satisfação de necessidade no contexto brasileiro). SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; Giovanni Geraldo. 6ª ed. A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2012.
4 POLÍTICAS PÚBLICAS E MOVIMENTOS SOCIAIS	LÖWY, Michael. Crise ecológica, capitalismo, altermundialismo: um ponto de vista ecosocialista. Revista Margem Esquerda, nº 14, São Paulo: Boitempo, 2010(p.36-42). GOHN, Maria da Glória. Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. Edições Loyola, 1997 (Cap. I As teorias clássicas sobre as ações coletivas; Cap. VIII Movimentos Sociais no Brasil na era da participação: 1978-1989). DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. Revista Política & Sociedade. Nº. 5, outubro de 2004. Pag. 139 a 164. Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/113417/mod_resource/content/1/Dagnino%20Pol%C3%ADtica%20e%20Sociedade.pdf. PAOLI, Maria Célia; TELLES, Vera da Silva. Direitos Sociais: conflitos e negociação no Brasil contemporâneo. In: Sonia E. Alvarez; Evelina Dagnino; Arturo Escobar. (Org.). Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000. CASTELLS, Manoel. A Sociedade em Rede. Vol. I. 14ª reimpressão. Rio de Janeiro: Paz e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	Terra, 2011 (Prefácio à edição de 2010). MARICATO, Ermínia [et al]. Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. 1º ed. São Paulo, Boitempo: Carta Maior, 2013.
5 O PÚBLICO E O PRIVADO NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Vol. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. (Cap. VIII – Papel da sociedade civil e da esfera pública política). ARENDT, Hanna. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense, 2001. (Cap. II – As esferas pública e privada). TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: afinal do que se trata? Belo Horizonte. UFMG, 1999. Cap. 1 (Política e espaço público na constituição do “Mundo Comum”: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt. Disponível em: http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v021/espaco_publico.pdf. OLIVEIRA, Francisco. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria Célia. Os Sentidos da Democracia. Petrópolis, Vozes, 1999. WOOD, Ellen Meiksins. Democracia Contra Capitalismo – e a renovação do materialismo Histórico. São Paulo. Editora: Boitempo. 1ª ed. (Parte II - A democracia contra o capitalismo. Cap.: o demos versus “nós, o povo”: das antigas às modernas concepções de cidadania).

CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

Consolidar
avanço
e vencer
desafios

1. Pertinência na abordagem do tema sorteado e selecionado pelo candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2. Mérito científico do conteúdo apresentado: argumentos e fundamentação com base nos textos indicados ou em outros selecionados pelo (a) próprio (a) candidato (a).
3. Clareza e correção da linguagem.

Observações:

1. Encontram-se na sala de reprodução do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas somente os textos indicados com um asterisco, por serem de difícil acesso.
2. A prova escrita terá questão única: redação sobre um de dois temas sorteados na hora da prova, escolhido pelo candidato, devendo ser elaborada, no mínimo, em três e, no máximo, em quatro laudas.
3. Não será permitida a consulta aos textos ou anotações.
4. A duração da prova é de quatro horas.
5. Os candidatos serão identificados na prova escrita pelo seu número de inscrição.
6. A bibliografia indicada é uma sugestão, podendo os(as) candidatos(as) selecionarem e se basearem na bibliografia que julgarem mais pertinente. O importante é que a redação da prova evidencie fundamentação em autores.
7. A prova escrita será realizada no dia 08 de janeiro de 2018 das 8:30 às 12:30 horas, devendo os (as) candidatos (as) comparecerem ao prédio do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas às 8:00 horas. O calendário das demais atividades da seleção será distribuído após a conclusão da prova escrita a cada candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO V - EDITAL PPPGI Nº. 50/2017

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____. Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____ / _____ / _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE